



Universidade de Brasília

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SILVA

**Entre pelouros e barretes: Estudo da ocupação dos
cargos oficiais na Câmara de Curitiba (1782-1800)**

Brasília, julho de 2015

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SILVA

Entre pelouros e barretes: Estudo da ocupação dos cargos oficiais na Câmara de Curitiba (1782-1800)

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de História da Universidade de Brasília, como pré-requisito para a obtenção do título de licenciado/bacharel em História.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Luís Gil

Brasília, julho de 2015.

FOLHA DE APROVAÇÃO

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SILVA

Entre pelouros e barretes: Estudo da ocupação dos cargos oficiais na Câmara de Curitiba (1782-1800)

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de História da Universidade de Brasília, como pré-requisito para a obtenção do título de licenciado/bacharel em História.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Luís Gil

BANCA EXAMINADORA

Brasília, julho de 2015.

Agradecimentos

Aos meus pais Francisco e Rosana: pelo apoio, pelos conselhos, pelo amor que me deram. Sem vocês não seria nada. Aos meus irmãos: pelo companheirismo e ombro amigo.

Ao professor Tiago Gil, que me guiou nos caminhos das fontes e da historiografia, um "muito obrigado" por vários motivos: pela orientação, apoio, incentivo e muita paciência. Esse trabalho não aconteceria sem a sua ajuda.

Aos amigos que acumulei ao longo desses anos de graduação, agradeço o carinho, apoio e disposição para me ouvir falar meses a fio sobre esse trabalho. Caio, Felipe, Luiz Otávio, Procópio, Rafael, Tiago e Thiago: obrigado pelo apoio sempre, afinal não se faz uma batalha sem guerreiros. Beatriz e Isabel: amigas incríveis que a vida levou para longe da História, mas que sempre estiveram presentes quando precisei: obrigado. Clara e Victoria, companheiras de muitas tardes na BCE e amigas sensacionais: muito obrigado. Larissa, Bibiana: vocês são incríveis, capazes de animar e tranquilizar: sinceramente obrigado. E a todos os amigos que não caberiam nestas linhas, mas que de alguma forma contribuíram para a minha formação.

E aos amigos do Museu do Voto no TSE, que me acompanharam durante todo o processo, sempre com um suporte incrível.

Resumo

O presente trabalho é um estudo da ocupação dos cargos oficiais na Câmara de Curitiba entre 1782 e 1800. Sob a perspectiva das contribuições da historiografia recente sobre o tema, bem como o método da prosopografia, traçou-se o objetivo de construir um panorama empírico da Câmara de Curitiba em fins do século XVIII. Utilizando-se primariamente atas das sessões da Câmara publicadas pelo Arquivo Histórico de Curitiba buscou-se reconstruir a ocupação dos cargos. De forma auxiliar, a utilização de outras fontes permitiu a identificação mais aprofundada dos agentes, formando uma rede de informações que permite tomar conclusões sobre a composição daquela elite.

Palavras-chave: Câmara, Curitiba, Eleições, Prosopografia

Lista de Ilustrações, Tabelas e Gráficos.

Ilustração 1: Ocorrência de Eleições no período.....	pág. 24
Tabela 1: Eleições de Barrete, por ano.....	pág. 26
Gráfico 1: Patentes dos almotacéis.....	pág. 31
Gráfico 2: Patentes dos procuradores.....	pág. 31
Gráfico 3: Patentes dos vereadores.....	pág. 32
Gráfico 4: Patentes dos Juízes Ordinários.....	pág. 32

Lista de Abreviações

BAHC – Boletim do Arquivo Histórico de Curitiba

BN - Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos (o número em sequência especifica o documento)

1TABCUR - Primeiro Tabelionato de Curitiba, Arquivo Digital do CEDOPE (o número em sequência especifica o documento, primeiro o livro, depois a nota, em ordem, dentro do livro)

Sumário

Introdução.....	9
1.Capítulo 1 - A administração colonial portuguesa.....	11
1.2 Historiografias.....	11
1.3 Novos conceitos: monarquia corporativista e pluricontinental.....	13
1.4 Conclusões.....	16
2.Capítulo 2 - Câmaras e a região de Curitiba em fins do século XVIII.....	18
2.1 As Câmaras.....	18
2.2 Curitiba e a sua Câmara.....	19
3.Capítulo 3 - Compreendendo os meandros da Câmara.....	21
3.1 Reconstruindo as vereanças.....	23
3.2 Eleições de barrete.....	26
3.3 Juízes.....	27
3.4 Procuradores-Tesoureiros.....	28
3.5 Vereadores.....	29
3.6 Almotacéis.....	30
3.7 "Militares" na Câmara.....	31
3.8 Conclusões.....	33
4. Conclusões finais.....	34
5. Anexo 1 - Ficha catalográfica.....	35
6. Bibliografia.....	36

Introdução

No estudo do passado, o distanciamento temporal entre objeto e estudioso é mais do que uma diferença numérica. É uma diferença que perpassa pelas mudanças culturais, sociológicas e tecnológicas. São nomes exóticos, objetos obsoletos, costumes esquecidos e lugares que não existem mais. Às vezes é possível achar que estamos olhando para outro mundo, uma realidade fantástica vivida por nossos antepassados. Essa sensação de estranhamento tem um aspecto ambíguo quando, enquanto brasileiros, lançamos olhar sobre a história do Brasil, ou no caso deste trabalho, aquilo que na época tinha nome de “Brasil”, mas ainda não era o Brasil que vivemos. Um Brasil que era parte integral e vital do império português.

Antes que nos aprofundemos neste Brasil desconhecido, é necessário marcarmos nossas coordenadas. Sendo a narrativa histórica algo que se desenvolve dentro de um espaço-tempo, determinemos o nosso, como numa legenda de quadro: Câmara da Vila de Curitiba, fins do século XVIII. Esta instituição é o foco do qual irradiam e para o qual confluem os muitos nomes de locais e personagens a serem citados daqui para frente. São as atas das sessões que ocorrem nela as fontes primárias e principais, são os seus membros os personagens da narrativa que se desenvolve no seu espaço, porém não exclusivamente nele. Fundada juntamente com a elevação do Arraial de Curitiba à Vila, em 1654(SATO, 2015), esta Câmara era responsável por ainda várias freguesias, das quais duas se tornaram cidades: Sant’anna do Hyapó, hoje o município de Castro, e Santo Antônio da Lapa, hoje município cujo nome é apenas Lapa.

Neste trabalho, portanto, buscaremos descrever e analisar a ocupação dos cargos eletivos na Câmara da Vila de Curitiba, localizada na província de São Paulo, entre os anos de 1782 e 1800. Através da leitura e análise das informações contidas nas atas das sessões daquela instituição, buscaremos reconstruir a rotina desta. Ao final, nosso objetivo é construir um panorama empírico acerca da Câmara de Curitiba em fins do século XVIII, levando em perspectiva as contribuições da historiografia recente sobre o tema, bem como o método da prosopografia.

Na forma do ápice do governo dentro daquela região, a Câmara está inserida numa lógica maior de administração. Na verdade, a Câmara de Curitiba é apenas mais uma dentro do universo colonial português. A nível local, as câmaras municipais faziam as vezes de presença portuguesa nos mais variados recônditos. Sendo um dos poucos espaços da governança imperial onde sua admissão era permitida e que possuía grande prestígio conforme a praça que

representava, a câmara municipal era um dos meios pelos quais as elites coloniais preenchiam espaços na administração colonial, na busca de defender seus interesses. (HESPANHA,2001, p.190)

Mas que administração é essa? Utilizando as contribuições de vários autores, buscamos construir uma resposta para a questão objetivando a formação de uma base teórica para o estudo de nosso objeto no Capítulo 1. Em seguida será abordado o assunto específico das Câmaras e a vila de Curitiba no Capítulo 2. No Capítulo 3 abordaremos nossos pressupostos teóricos para o estudo e análise da ocupação dos cargos na Câmara de Curitiba, trazendo conceitos da prosopografia e estudos atuais sobre o assunto, bem como entraremos na análise propriamente dita dos dados.

1. Capítulo 1 - A administração colonial portuguesa

Um dos pontos mais impressionantes do império ultramarino português é a sua extensão. Do início da sua expansão no final do século XV até o declínio e desmantelamento no século XX, os portugueses estiveram não só presentes como controlaram territórios que iam desde onde hoje é o Brasil até Macau, passando pelas colônias africanas. Uma extensão que, em um mundo sem nenhum meio de comunicação instantânea, impunha obstáculos na articulação e controle das ações dos agentes colonizadores. Que um império tão vasto e tão pulverizado se tenha mantido de pé durante toda a Idade Moderna é um feito que sem surpresa, atraiu olhares de inúmeros estudiosos.

Um tema complexo, o estudo da administração e dos meios de controle utilizados pela monarquia portuguesa perpassa pela análise das próprias características dessa monarquia (BICALHO, 2004, p.339), sendo impossível realizá-lo sem ter claro como base teórica a definição da última. Neste ponto, a diferença de pontos de vista sobre o “grau de absolutismo” do reino de Portugal e o alcance (e intento) das intervenções da metrópole nas instituições coloniais constituem o ponto principal de diferenciação entre as diferentes correntes historiográficas sobre o tema.

Nesta seção, procurarei repassar alguns dos principais focos de debate na historiografia, bem como as transformações nesta e o surgimento de novos conceitos que auxiliam a compreender a monarquia e a administração de forma menos motivada por interesses nacionalistas ou imbuídos da utilização de termos contemporâneos.

1.2 Historiografias

Assim como todos os produtores intelectuais, sejam artistas ou estudiosos, os historiadores não estão imunes às influências de seu próprio tempo na sua escrita. Na verdade, é o tripé sujeito-presente-passado que permite o estudo e a reflexão histórica. Proclamar-se isento de influências contemporâneas é algo feito apenas por mal-intencionados ou ingênuos. Sendo assim, durante várias décadas, notadamente durante o regime salazarista, a historiografia portuguesa foi imbuída de um sentido nacionalista que visava à exaltação do passado colonizador, glorificando as conquistas do império, alinhada com a cultura política da época

(HESPANHA, 2001, p.169) Não se procura aqui justificar a utilização política da disciplina histórica, uma discussão que já foi tema de inúmeros trabalhos e discussões entre historiadores, mas sim a compreensão do contexto em que as historiografias são produzidas.

Esta historiografia que Hespanha (idem) aponta como criadora e alimentadora de conceitos como “Escola de Sagres” e “Pacto Colonial”, buscava enaltecer o papel do colonizador através do exagero das instituições, extrapolando os conceitos contemporâneos das fontes. Essa tradição historiográfica é criticada por Hespanha e Caio Prado Jr. (1973, p.298), que a chama de “ingênua”. No entanto, é o impacto apontado por ele desta tradição na historiografia brasileira, que para utilizar o exemplo de Raymundo Faoro, viu durante muito tempo os portugueses como “imperialistas”. A sua crítica se estende:

Na verdade, o que se passa com muita da historiografia brasileira é que estende a todo o Antigo Regime as intenções centralizadoras pós-revolucionárias, retroprojetando, por isso, uma oposição Brasil-Metrópole de que não é fácil falar antes da década de 70 do século XVIII (HESPANHA, 2001, p. 170)

Esta “reação brasileira” faz parte do processo intelectual. A produção de trabalhos que defendiam e exaltavam Portugal gerou trabalhos que colocavam justamente viam essa proeminência lusa como combustível para suas visões polarizadoras da relação Brasil-Portugal, carregada justamente de uma forma de nacionalismo, não necessariamente ufanista.

Dentro desse contexto, Caio Prado Jr realiza um trabalho muito influente de análise da administração portuguesa, mencionado por Antônio Cândido no prefácio de *Raízes do Brasil* como um dos três livros que influenciaram as jovens mentes pensantes do Brasil pós 1930: *Formação do Brasil Contemporâneo*, publicado em 1942. Notadamente no capítulo “Administração”, são destrinchadas e analisadas as estruturas institucionais da América Portuguesa. Ao mesmo tempo em que descreve as características do funcionamento das instituições, Prado Jr vai deixando suas impressões. Com raríssimos pontos de elogio, ao autor tem uma postura profundamente crítica do material empírico coletado.

Os pontos chave dessa crítica são oferecidos ao leitor no final deste mesmo capítulo. O trecho é sintetiza o pensamento do autor:

À falta de organização, eficiência e presteza no seu funcionamento [...]. A complexidade dos órgãos, a confusão de funções e competência; a ausência de método e clareza na confecção das leis, a regulamentação esparsa, desencontrada e contraditória que a caracteriza [...]; o excesso de burocracia dos órgãos centrais [...]; a centralização excessiva que faz

de Lisboa a cabeça pensante única em negócios passados a centenas de léguas que se percorrem em barcos a vela; (PRADO JR, 1973, p.333)

O trabalho de Caio Prado Jr, portanto, encontra base empírica muito semelhante à de Hespanha, assim como algumas conclusões (a confusão da legislação portuguesa e o insistente centralismo no reino dos assuntos do Império, por exemplo). No entanto, é de se ressaltar a franca negatividade da análise caiopradiana. Para o autor, a administração lusa se perde na sua complexidade, tornando-se ineficiente e em francas palavras, desordenada. As frequentes adaptações da lei são encaradas como exemplo da esquizofrenia do modelo português. Hespanha, pelo contrário, vê justamente na flexibilização do modo de gerir a colônia a força do modelo português. As diferentes realidades encontradas pelos exploradores demandariam a capacidade de adaptação dos métodos pré-concebidos para que a empreitada tivesse êxito.

1.3 Novos conceitos: monarquia corporativista e pluricontinental

A mudança na visão dos historiadores sobre a administração é fruto direto do surgimento de uma nova lente: o conceito de monarquia corporativista. É a visão da monarquia lusa como um espaço de poder compartilhado, onde os mais variados grupos sociais e políticos têm as suas prerrogativas e sendo o papel do rei de mediar os interesses que permite dar o primeiro passo para a compreensão do império como uma pluralidade de indivíduos e instituições dotadas de uma maleabilidade necessária para a sua própria perpetuação. Não se trata, claro de uma visão “democrática” da monarquia portuguesa. Compreende-se aqui a existências de vários setores na sociedade cujas prerrogativas estão obviamente atreladas à sua proximidade ou distância do centro de poder – a coroa.

Na monarquia corporativa, o rei não só é a cabeça do reino, como o mediador dos vários poderes existentes nele, além de ser o árbitro supremo da Justiça e dispensor das graças e mercês. Como afirma Bicalho (idem, p. 343), “ao rei cabia garantir a harmonia do todo e zelar pela sua conservação”, ou seja, a ele cabia a divina tarefa de manter o bom funcionamento do reino através da regulação e mediação dos seus elementos constituintes. Neste processo, o monarca tinha que lidar (e ao mesmo tempo respeitar) as prerrogativas que os estamentos possuíam. (HESPANHA, idem, p.169)

Fica frágil, dentro desta concepção, a imagem de império centralizado defendida pelos autores nacionalistas portugueses e aqueles que se debruçaram apenas sobre as leis e regulamentos oficiais. Sem dúvida e até devido às características mencionadas anteriormente, havia um desejo da metrópole de ao menos exercer algum tipo de fiscalização sobre as atividades exercidas pelos seus funcionários e súditos nas colônias ultramarinas, mas este desejo não pode ser confundido com um centralismo onde a metrópole tomava todas as decisões. A título de exemplo, Hespanha aponta que os governadores possuíam plenos poderes para tomarem as decisões que fossem necessárias para alcançar o sucesso de sua missão (idem, p. 180).

As câmaras municipais são exemplo desta autonomia diluída no império. Uma das instituições mais estudadas da Idade Moderna, as câmaras eram compostas por membros eleitos dentre a comunidade local, e eram o governo das vilas e freguesias subordinadas a elas. A comunicação do Senado da Câmara com o Conselho Ultramarino era um dos principais canais de diálogo entre as elites do ultramar e o rei, ressaltando a importância da instituição para a Conquista. Não é à toa que a Charles Boxer a define, juntamente com as Misericórdias, como “os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa” (1945, p. 305).

É claro que apesar da sua autonomia local, as câmaras não escapavam da fiscalização metropolitana. As câmaras estavam sujeitas a questionamentos por parte do Conselho Ultramarino, assim como interferências nos seus processos eleitorais. Durante muito tempo, apontou-se a figura do Juiz de Fora como exemplo desta ingerência. A sua existência é, no entanto, complexa e precisa ser matizada. Como aponta Nuno Monteiro, a multiplicação desta figura desde os fins da Idade Média foi apontada como sinal do declínio da autonomia camarária. (MONTEIRO, p.277) No entanto, a sua presença nas câmaras municipais estava muito mais ligada à “circulação do direito letrado oficial” (idem, p.279), ou seja, à introdução do direito escrito e real a comunidades majoritariamente iletradas, homogeneizando o processo judiciário. Este teria sido o seu papel principal de acordo com a leitura de Bicalho do trabalho de Hespanha (BICALHO, 347-348).

As câmaras de Macau e Goa são frequentemente apontadas como casos excepcionais devido a suas autonomias quase completas até determinado momento de suas histórias. No entanto, é importante destacá-las: o status especial destas câmaras, ao ponto que a câmara de Macau se correspondia diretamente com Império Chinês, é fruto direto do isolamento de uma possessão que se encontrava a meses de distância do centro oficial do império.

Mais recentemente, temos o surgimento do conceito de monarquia pluricontinental. Sua compreensão só é possível quando colocado em oposição ao conceito que motivou seu surgimento, o de monarquia compósita como defendido por J.H. Elliot. Em resumo, o conceito defendido por Elliot define uma monarquia composta de vários reinos mediados pelo rei. Assim, o Império seria uma entidade composta de vários elementos com suas próprias origens, leis e características herdadas da sua existência prior à conquista destes pelo reino atual. (FRAGOSO, 2012, p.8)

Assim, o conceito de monarquia pluricontinental, proposto por Nuno Monteiro e Mafalda Soares da Cunha, se opõe ao de compósita devido às evidências de que este último não se encaixa no universo do império luso, justamente pelas características únicas de adaptabilidades elencadas anteriormente. Neste modelo de monarquia, o reino é um só, sendo os poderes senhoriais progressivamente suplantados pela administração régia. Ainda, como ressalta Fragoso, a base dessa monarquia é a escolástica¹, de modo que existe um universo mais ou menos comum onde estão todos inseridos. (Idem, p. 10). O Império, é importante ressaltar, era essencialmente católico e a doutrina exercia um papel social agregador muito forte. Sua influência criava uma reprodução, no ultramar, da cristandade europeia, que por si era uma comunidade que ia além das fronteiras nacionais, comungando através de valores religiosos comuns populações de línguas e culturas diferentes. Além de superar o já mencionado problema da distância e demora nas comunicações, este sentimento comum permitia o surgimento de um sentimento de unidade que motivava, por exemplo, o lançamento de missões de reconquista na África ocidental por Câmaras brasileiras.

Não podemos, é claro, tratar os conceitos aqui apresentados como unanimidades dentro da comunidade de historiadores (até por que são poucos os que conseguem alcançar este status). Os trabalhos de Antônio Manuel Hespanha são hoje referenciais para uma extensa quantidade de pesquisadores, mas não sem receber suas críticas. Laura de Mello e Souza, no primeiro capítulo de seu “O Sol e a Sombra: Política e Administração na América Portuguesa do século XVIII”, realiza uma extensa revisão dos trabalhos feitos sobre o tema da administração colonial no Brasil, repassando as ideias de autores já citados aqui como Caio Prado Jr e Charles Boxer, além de outros. Mas é Hespanha um dos seus principais alvos de críticas. Apesar de reconhecer as suas contribuições para a compreensão vários problemas relacionados ao Estado português

¹ A filosofia escolástica foi desenvolvida no seio da Igreja Católica no medievo, numa tentativa de conciliar a razão com fé. A *Suma Teológica* de São Tomás de Aquino é a sua obra fundamental, que ordena o universo de acordo com a lógica escolástica.

no século XVII, a autora realiza uma extensa e detalhada exposição dos problemas que vê na obra do historiador, resumidos em três eixos. O primeiro seria “a pouca atenção dada à especificidade dos diferentes contextos imperiais” (2006, p.48) que levaria a um tratamento desproporcionalmente igualitário das situações das diferentes colônias do império, sendo o problema da distância com relação ao Centro um exemplo. O segundo eixo de críticas se refere ao enfoque de Hespanha nos textos jurídicos, que levaria uma visão distorcida da realidade das colônias, onde muitas vezes as leis permaneciam letra morta (idem, p.56). O terceiro ponto que enfraqueceria a utilização do arcabouço teórico elaborado por Hespanha no mundo colonial americano é o fato de que neste continente a ocupação portuguesa se assentou na escravidão. De acordo com a autora, esta condição força aquele que se debruçar sobre a América portuguesa a sempre olhar aquele passado usando a lente do escravismo, fator que afetaria todos os aspectos do Brasil colonial (Idem, p.57). Em resumo, Laura de Mello e Souza acredita que os pressupostos teóricos de Hespanha acabam por gerar uma imagem demasiadamente enfraquecida do Estado português e que são insuficientes para compreender a América Portuguesa, sobretudo no século XVIII.

Respondendo a estas críticas em um artigo de 2007, intitulado “Depois do Leviathan”, Antônio Manuel Hespanha defende que o caráter maleável do modelo defendido por ele é justamente comprovado pelas adaptações feitas em cada localidade (2007, p.63) Ademais, o autor também afirma que a atenção dada aos textos jurídicos se dá por que tendo em vista a prática do direito comum em Portugal à época, é nos livros de jurisprudência que se encontra a verdadeira realidade prática da Justiça, e não nos códigos (idem, p.58). Em uma defesa mais relutante, visto que a admissão de que não é um especialista no assunto, Hespanha toca no ponto da escravidão: afirma que os escravos em terras americanas eram, em última instância, “como criados, aprendizes, moços e moças de lavoura, rústicos ou camponeses para as sociedades europeias” (idem, p. 66). Ou seja, além de ser instituição presente na Europa desde os tempos greco-romanos, a escravidão ainda estava contextualizada dentro da lógica de pensar dos colonizadores.

1.4 Conclusões

O mapeamento histórico e historiográfico da administração colonial portuguesa aqui apresentado não tem o objetivo de esgotar o tema: seriam necessárias mais páginas das que as disponíveis para realizar tal tarefa. De forma muito mais modesta, buscou-se construir uma base teórica que funcione de bússola ao nos adentrarmos no estudo do objeto aqui focado, a

Câmara da vila de Curitiba. Abordar conceitos básicos para o estudo da temática, assim como explicar acerca de elementos, atores e agentes deste contexto é essencial para o seu estudo.

Durante décadas, a complexidade da rede burocrática construída pela Coroa portuguesa desde o início da expansão marítima até a revolução liberal de 1820 suscitou uma série de debates sobre a sua eficiência, adequação e intenção. Do estudo não só da história deste período, como da historiografia produzida sobre ele, é possível compreender a transição de uma visão matizada pelo nacionalismo português, que buscava exaltar toda e qualquer medida centralizadora, numa tentativa de reconstrução do passado ufanista e seus impactos na historiografia brasileira, que basicamente reage a estas construções; para uma historiografia em reforma a partir da década de 70 e 80, que buscou compreender a monarquia portuguesa do período Moderno como uma organização corporativa e dotada de matizes e defeitos.

É interessante notar a evolução dos trabalhos neste sentido até a culminação no conceito de monarquia pluricontinental, que procura sintetizar a visão de uma monarquia lusa centrada numa base filosófico-religiosa única, a escolástica cristã católica, que subsidia as relações sociais, políticas e econômicas num império presente em três continentes e garantindo uma relativa uniformidade de ação no ultramar, adaptando modelos e situações do continente para as diferentes situações encontradas nas possessões.

2. Capítulo 2 - Câmaras e a região de Curitiba em fins do século XVIII.

Demarcadas nossas bases teóricas e empíricas a respeito do contexto maior dessa história, passemos ao cenário que é centro deste trabalho. Graças às menções anteriores, o leitor desavisado já deve ter compreendido que a Câmara é uma instituição importante dentro do universo ultramarino luso, mas qual é exatamente o seu papel?

2.1 As Câmaras

Para responder essa questão, lanço mão daquela que é uma das (se não a mais) obras de referência até hoje sobre o assunto, a de Charles Boxer, com pontuais auxílios de Maria Fernanda Bicalho. Em síntese, a Câmara Municipal compreendia dois *juízes ordinários* presidentes, dois a seis *vereadores*, conforme a importância ou necessidade do local e o *procurador*. (BOXER, p. 305) Estes oficiais não remunerados eram eleitos através de um sistema de votação secreta indireta pelos homens bons, uma categoria de difícil delimitação, porém de fácil reconhecimento: os homens da elite local. A estes oficiais mencionados se somavam outros nomeados por eles, uma vez empossados em seus cargos: os *almotacéis*, cuja função principal era inspecionar os mercados, embora suas atividades não se limitassem a isso, eram eleitos em dupla e com mandatos de dois meses; os *juízes de órfãos*, responsáveis por gerir os bens de órfãos até que assumissem idade para receber heranças, eram eleitos para triênios em Curitiba; o *escrivão* cuja função era, bem, *escrever* desde as atas até os editais, e tendo a função, ao menos no caso curitibano, de notificar os eleitos e requeridos na Câmara; o *porteiro* e o *carcereiro*, que no caso aqui estudado eram uma função só. (idem, p. 306)

Pela descrição dos cargos, já é possível compreender o alcance das prerrogativas camarárias dentro do seu espaço de atuação. De nossa perspectiva atual pós-Montesquieu, as câmaras agregam os três poderes clássicos a nível local, e embora tivessem acima de si servidores como os Ouvidores e Corregedores de Comarca, estas instâncias não têm o mesmo nível de ação e poder proativo que as Câmaras tinham a nível local, funcionando mais como instâncias para se pedir recurso ou alteração das decisões camarárias do que exercendo a governança. Este aspecto se reforça quando consideramos os papéis de órgãos como as Juntas de Fazenda e os Tribunais da Relação, que conforme aponta Bicalho (2003, p. 356) tinham um caráter colegiado e servia como contrapeso às ações dos Governadores Gerais, cujo papel no

mundo colonial é único comparável ao das Câmaras. Sendo assim, os “homens-bons” reunidos nos Concelhos não só tinham responsabilidades enormes como poderes proporcionais, fato que somado à não remuneração na República, oferece pista do motivo de, como veremos adiante, inúmeros oficiais eleitos em Curitiba apresentarem cartas de dispensa das funções, após serem anunciados eleitos. Apesar disso, aqueles que se mantinham na Câmara gozavam de alto prestígio. De acordo com Boxer:

“Os oficiais da Câmara eram indivíduos privilegiados que não podiam ser presos arbitrariamente, nem sujeitos a tortura judicial, nem acorrentados, a não ser nos casos (como a alta traição) que implicavam a pena de morte e em relação aos quais os *fidalgos* não estavam também isentos, eram também dispensados do serviço militar, exceto no caso em que sua cidade fosse diretamente atacada” (BOXER, p.308-309)

Tomemos com atenção o fato de que os oficiais gozavam de equiparação com os fidalgos. Como membros da nata da sua sociedade, os membros do Concelho formavam uma classe de status equiparado aos nobres da metrópole, mesmo que se diferenciassem da “verdadeira nobreza derivada do sangue e herdada dos avós” (BICALHO, 2003, p. 370-371) sendo o seu status proveniente da ocupação de cargos da República. Esse status certamente era reforçado quando lembramos que as Câmaras tinham a prerrogativa de escrever diretamente ao rei. (BOXER, p. 309)

Passemos então às considerações acerca da região de Curitiba e sua Câmara.

2.2 Curitiba e a sua Câmara

Fundada dentro do contexto da exploração aurífera na região onde hoje é o Paraná, Curitiba viu um avanço de mais de 60% na sua população dentro do nosso período de estudo. Saiu de 3800 moradores no início da década de 1780 a 5889 moradores em 1795, crescimento acompanhado, em diferentes taxas, pelas suas já mencionadas freguesias Santo Antônio da Lapa (Lapa) e Sant’Anna do Hyapo (Castro), de acordo com o trabalho de Tiago Luís Gil (2009, 101). De acordo com ele, a região estava profundamente ligada às rotas de tropeiros que faziam as rotas vindo e rumo ao sul do Brasil, tendo vocação agropastoril. De fato, utilizando os dados apontados em seu estudo e nas fontes do Arquivo Municipal de Curitiba que compõem o corpo principal de fontes deste trabalho, nota-se que grande parte dos membros da Câmara –e,

portanto, da elite – eram donos de terras, o que ocasionalmente provocava pequenas disputas resolvidas no Senado da Câmara.

Outra característica definidora da região é apontada pelo autor é a estabilidade: “A elite de Curitiba tende a se manter a mesma ao longo de todo o período” (idem), antes de apontar, a título de exemplo, a transmissão do posto de Capitão-mor daquela localidade de Lourenço Ribeiro de Andrade para seu filho Antônio Ribeiro de Andrade em 1804. Mesmo uma despreziosa leitura das atas de sessão da Câmara entre 1782 e 1800 corrobora a citação. A quantidade de indivíduos que ocupam os cargos é baixa e os nomes se repetem. Mesmo os que não são necessariamente eleitos para os cargos aparecem nos registros como substitutos, preenchendo vagas de oficiais faltosos. O próprio Antônio Ribeiro de Andrade serviu como vereador em duas ocasiões em 1782 e 83 e almotacel em 1798 antes de assumir como Juiz ordinário para o ano de 1799.

Composto dos obrigatórios dois juízes, três vereadores e um procurador que acumulava a função de tesoureiro, o Concelho curitibano fazia um pouco de tudo, como era característico das Câmaras e já mencionado. Legislava, resolvia litígios e mandava executar ordens fossem elas vindas de instâncias maiores como o recolhimento do dízimo ou medidas que diziam respeito à cidade, como a definição dos preços dos mantimentos ou relacionadas à saúde pública. Um exemplo extremo deste último caso é a ordem expedida no dia primeiro de novembro de 1796: foi ordenado que João Francisco, filho de Antônio Francisco Guimarães (que ocupou vários cargos no período, entre eles o de escrivão) se retirasse da cidade num prazo de três dias, por estar contaminado com lepra.

Esse poder da Câmara sobre a região que governava enfrentava o obstáculo da distância quando se tratava das freguesias, distantes geograficamente de Curitiba. Para resolver esse problema lançava-se mão da figura do *juiz ventenário* ou *de ventena*. O dicionário de Raphael Bluteau apresenta a definição de juiz de ventena como aquele que exerce a função de juiz em uma localidade pequena². Desta forma, os poderes do Concelho eram delegados a um oficial nomeado, que exercia o cargo em nome desta. Quando da elevação de Castro à categoria de vila, em 1789, esta ganha sua própria Câmara.

²BLUTEAU, Raphael. Vocabulárioportuguez& latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v. p. 508.

3 Capítulo 3 - Compreendendo os meandros da Câmara.

A investigação histórica pressupõe um método. Um conjunto de ferramentas teóricas e práticas que permitam o estudo das fontes. Neste trabalho, seguiremos numa tradição recente na historiografia brasileira de estudos que se utilizam da prosopografia para caracterizar os integrantes das Câmaras municipais (SOUZA, 2012, p. 52). Nesta seção do trabalho buscaremos compreender o que é a prosopografia sob a ótica de Lawrence Stone (2011) e localizaremos esses estudos.

Em um artigo publicado originalmente em 1971, Lawrence Stone definiu a então crescente prosopografia como “a investigação das características comuns de um grupo de atores na história por meio de um estudo coletivo de suas vidas” (2011, p.115), ou seja, uma biografia coletiva de sujeitos históricos. O autor vai além ao descrever o método desta investigação como sendo a construção de um panorama de vida destes sujeitos através de diversas fontes documentais, que possam nos trazer informações a respeito da vida destes indivíduos, a respeito de “nascimento e morte, casamento e família, origens sociais e posição econômica herdada, lugar de residência, educação religião, experiência em cargos e assim por diante” (idem). Estas informações formam um mosaico que, multiplicado pelos membros do grupo que se quer estudar, forma uma imagem multidimensional que, manuseada pelo historiador, permite a construção de perguntas e respostas a respeito dos comportamentos daquele grupo social.

O autor aponta ainda os dois principais tipos de problemas que a prosopografia é utilizada para responder. O primeiro é aquele que indaga sobre o funcionamento de uma máquina política, ou seja, buscam compreender quem está por trás das instituições. O segundo é relativo às estruturas sociais: seja buscando compreender o papel de um determinado grupo de status específico, descrevendo o grau de mobilidade social numa determinada sociedade ou ainda procurando compreender os movimentos intelectuais ou religiosos sob a ótica dos fatores sociais. (Idem, 116). Assim, a prosopografia é utilizada principalmente quando os historiadores querem radiografar instituições ou movimentos, que normalmente escondem os indivíduos que os compõem sob a fachada de uma grande categoria conceitual como “nobreza” ou puxando para nosso foco de estudo, “homens-bons”, mas também podem ser “clero” ou “o Congresso”.

Stone descreve duas escolas prosopográficas, distintas pelos seus objetos de estudo: a “elitista” e “das massas”. A primeira é, a despeito das ressalvas feitas a ela pelo autor, como uma suposta falta de visão contextual, onde o presente estudo e os outros já feitos no mesmo

sentido se encaixam. George de Souza, introduzindo seu trabalho a respeito de perfil da elite camarária recifense de 1710 a 1822, sintetiza:

“O exercício do poder dependia (como depende até hoje) dos indivíduos que dão vida às instituições. O poder, portanto, tem “rostos”, e não se pode compreender a ação das instituições sem conhecer os seus ocupantes, as faces que têm e que muitas vezes são ocultadas por máscaras tipificadas.” (SOUZA, 2012, p. 51)

Assim a desconexão da Câmara do seu contexto maior de administração colonial constitui um equívoco, procurar compreender a instituição apenas por suas determinações ou papel descrito nos Regimentos é igualmente errôneo. Num princípio que pode ser estendido para outras experiências e momentos históricos, a ocupação dos espaços de poder constituídos da sociedade colonial brasileira era apenas a ponta do iceberg de intrincadas relações sociais entre os sujeitos que ocupavam aqueles espaços.

São vários os estudos brasileiros nesse sentido. O já citado de George de Souza utiliza dados sobre a ocupação dos cargos na Câmara, ocupação e posição econômica e informações biográficas a respeito dos oficiais para traçar um panorama da elite recifense após a Guerra dos Mascates e consequente elevação de Recife à vila. Analisando esses dados, o autor reconstrói as vereanças, cruzando-as com as informações pessoais dos oficiais, permitindo a construção do perfil destes, apontando para as atividades econômicas mais comuns, bem como as relações entre si e em relação a outros estratos sociais. Visto que era sua grande maioria comerciante, viam-se em choque com os pertencentes aos grupos ligados a terra (idem, p.65), numa situação semelhante à apontada por Maria Fernanda Bicalho para a Câmara do Rio de Janeiro (2003, 308).

Ainda nesta linha de estudos que buscaram compreender os agentes das instituições camarárias temos o trabalho feito por Adriano Comissoli, tomando como objeto a Câmara de Porto Alegre. Sendo a província peculiar pela existência de apenas uma vila e com ela a Câmara, o autor descreve a mudança do aparelho administrativo entre Rio Grande, Viamão e finalmente Porto Alegre. Utilizando como referências o método prosopográfico e a micro história italiana, Comissoli busca compreender os atores e motivações da intensa vida política da região (2006, p. 15-16).

Essa corrente de estudos prosopográficos das elites no Brasil colonial constituem, portanto, um importante precedente teórico e metodológico do presente trabalho. Ainda que o enfoque e objetivos aqui sejam muito mais modestos em relação aos estudos citados, estes são referências fundamentais.

3.1 Reconstruindo as vereanças

As fontes primárias deste estudo são os *termos de vereança* da Câmara de Curitiba, no período entre 1782 e 1800. Organizadas pelo Arquivo Municipal de Curitiba e publicados em seu Boletim mensal, as fontes aqui utilizadas estão localizadas nos Volumes 32 a 36, datados de 1927 e 1928 e publicados pela *Impressora Paranaense*. Observando o recorte temático, foram catalogados 247 termos que mencionam fatos relacionados a eleições, entre nomeações, posses e discussões afins. Para o estudo eles foram fichados em tabelas individuais, dentro do projeto “Bom Governo das Gentes”, formado por uma parceria de pesquisadores da EHESS (França), UFRJ, UFRGS e UnB. As fichas continham dados como a data do termo de vereança, a fonte de onde ele foi retirado, o texto original e um resumo deste, bem como os indivíduos citados no termo. O modelo pode ser encontrado no Anexo I.

A leitura das fontes que embora sintéticas são bastante reveladoras, nos dá vislumbre do que era um ano típico na Câmara de Curitiba em fins do século XVIII. Em janeiro tomavam posse todos ou alguns dos oficiais do novo ano. No entanto, não era raro algum oficial só tomar posse em fevereiro ou março. Nessas ocasiões, mantinham-se os oficiais do ano anterior até a posse dos novos. Um costume era a manutenção dos antigos juízes como almotaceis para os meses de janeiro e fevereiro, com as seguintes eleições acontecendo mais ou menos bimestralmente. Os termos em geral não detalham as atividades corriqueiras dos camaristas, sendo muitas vezes atas protocolares. No entanto, noutros momentos podemos ler sobre ordens de obras, resolução de disputas de terras ou correspondências com o Corregedor da Comarca.

No início de novembro, geralmente no primeiro dia do mês, temos outro evento regular: a abertura dos pelouros com os nomes dos oficiais que servirão no ano seguinte. Tendo em vista que os termos não nos dão detalhes de como se chegam a esses nomes, esse é um dos termos mais importantes para este estudo, pois é nele que estão os nomes que, *a priori*, comporão a Câmara no ano seguinte, além da última dupla de almotacéis do ano. No entanto, não se deve

tratar esses resultados como absolutos e pétreos. Durante boa parte do período temos eleições de barrete, seja logo após a divulgação dos pelouros ou já no ano a que se refere o mandato. De modo que não é raro que as eleições para substituir os *saídos em pelouro* dominem as atas até o fim do ano. No último dia de dezembro, normalmente ocorre o último dos eventos regulares da Câmara: o leilão do açougue da cidade. Com a adição de eventos pontuais, essa era a rotina do Concelho curitibano, que também incluía ordenar correições na cidade, embora sem época aparente.

O recorte temporal das fontes compreende 19 anos e considerando que a lei mandava que fossem feitas eleições em triênios, no mínimo 6 processos teriam sido realizados. E embora os meandros da eleição (escolha dos eleitores, elaboração das listas) não são relatados nos termos de vereança, a ata de abertura dos pelouros para o ano de 1785 menciona este como sendo o último pelouro, de onde podemos desenhar o esquema a seguir:

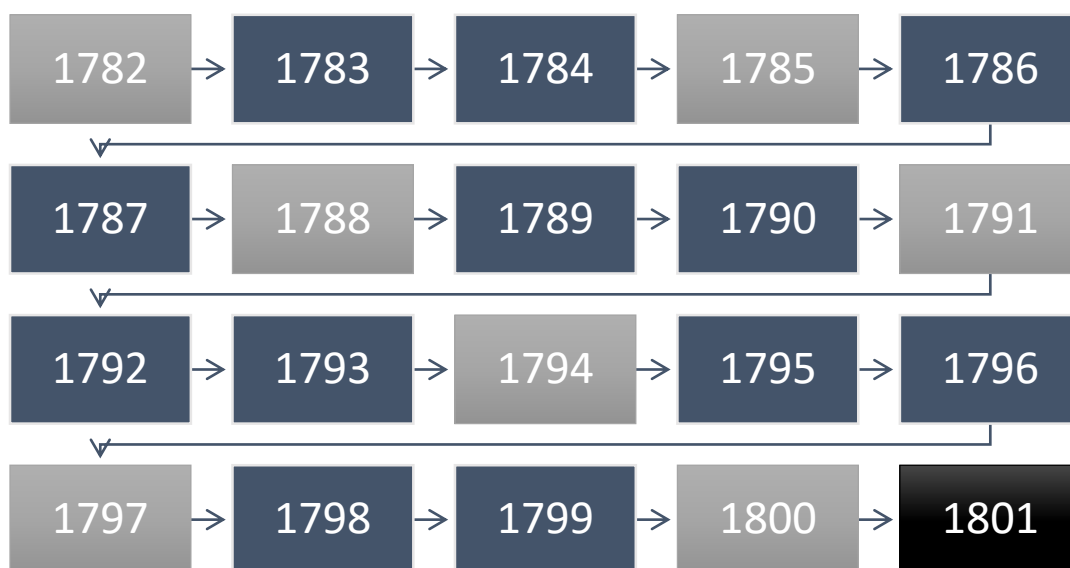


Ilustração 1: Ocorrência de Eleições no período. Blocos cinza são os prováveis anos eleitorais.

Iniciando no ano de 1782 temos então, presumivelmente, eleições nos anos de 1785, 1788, 1791, 1794, 1797 e 1800. Sendo eleitos pelo método do pelouro cinco oficiais (três vereadores, um procurador e dois juízes) para cada ano e multiplicando esse número pelos 19 estudados, chegamos a 95 possíveis ocupantes de cargos no período. Outro cargo eleito com frequência, mas eleito de forma interna dentro da Câmara, os almotacéis eram, como já mencionado, escolhidos em duplas para mandatos bimestrais. Sendo seis ao ano e durante 19

anos, temos 114 possíveis almotacéis no período. Guardemos esses números, para que possamos compará-los com os números encontrados na pesquisa.

Outros cargos eram preenchidos de acordo com deliberação interna da câmara, como os juízes de órfãos (para mandatos trienais) alcaides, avaliadores e os juízes e escrivães ventenários para as freguesias da vila. Embora seja uma prática apontada como comum por Charles Boxer, não se encontram evidências de leilão de cargos, exceto para o cargo de escrivão da Vila, que são descritos como “arrematantes”³ e apresentam fiadores, quando de sua posse.

Conforme os pesquisadores anteriormente citados encontraram na realidade de seus objetos, a documentação dos acontecimentos nas câmaras mostra que as práticas se diferenciavam e muito das leis. A ocupação dos cargos não seguia rigidamente as orientações da lei, uma quantidade alta dos nomeados nos pelouros acabava não tomando posse provocando eleições de barrete, e mesmo o comparecimento às sessões da Câmara em determinado período é baixíssimo. Notadamente no ano de 1794 e 1795 são frequentes as faltas de vereadores, provocando a convocação de substitutos. Os juízes de ventena eram nomeados sem frequência aparente e para mandatos de igual irregularidade.

Num total, 91 indivíduos são identificados como sendo ocupantes de um dos cargos eletivos (vereadores, procurador e juízes). 89 são identificados como almotacéis. Cruzando os dois grupos, encontramos um total de 115 homens-bons que são mencionados ocupando cargos eletivos ou foram escolhidos para serem almotacéis. Somando os outros cargos mencionados nas fontes, como alcaides, avaliadores, escrivães (incluindo também os de órfãos e ventenários), juízes ventenários, partidores, porteiros, tesoureiros e tabeliões, o número salta um pouco: 150.

Estes números podem parecer altos quando comparados com suas possibilidades teóricas ou até quando colocados na perspectiva do tamanho do recorte temporal, mas é sempre importante atentar para o fato de que uma parcela considerável desses indivíduos se encaixava em uma das seguintes situações 1) desistiu do cargo, mas aparecem nos registros pois foram eleitos e conseqüentemente constam no levantamento; 2) ocuparam apenas um cargo e em uma única ocasião; 3) uma parcela menor dos 150 ocupava cargos de mandato cuja duração era mais longa ou não especificada, como é o caso dos ocupantes de cargos ventenários e dos escrivães, tesoureiros e juízes de órfãos. A seguir detalharemos as eleições de barrete, que eram muito comuns. Os segundo e terceiro casos são relacionados. Dos 150 indivíduos identificados como

³BAHC, Volume 32, pág. 7

ocupando algum cargo na Câmara, 44 constam como ocupando apenas um cargo, em grande parte almotacéis.

3.2 Eleições de barrete

Realizadas para substituir oficiais eleitos pelo método tradicional, ou seja, do pelouro, as eleições de barrete eram uma forma simplificada do processo. Era reunido o “povo” da Vila em sessão da Câmara e elegia-se o mais votado. No caso estudado, o número desse tipo de eleição era bem elevado: 65 substituições em 19 anos, uma média de 3,4 por ano, como se pode ver na tabela a seguir:

Ano	Vereador	Procurador	Juiz	Total
1782	2	1	1	4
1783	2	0	2	4
1784	2	1	3	6
1785	0	0	0	0
1786	0	0	0	0
1787	1	0	0	1
1788	1	1	3	5
1789	0	0	4	4
1790	0	1	0	1
1791	0	1	1	2
1792	0	1	3	4
1793	2	1	0	3
1794	2	1	2	5
1795	2	1	3	6
1796	2	0	2	4
1797	4	1	1	6
1798	1	2	0	3
1799	1	1	2	4
1800	3	0	0	3
Total	25	13	27	65

Tabela 1: Eleições de barrete, por ano.

Com a exceção dos anos de 1785 e 1786, ocorreram eleições em todo o período estudado. Os motivos são diversos. O mais comum é o pedido de dispensa por parte dos eleitos, mas também ocorreram casos de falecimento⁴, mudança⁵ e ausência da vila⁶. De qualquer forma, é grande o número de eleitos que acabam deixando ou não assumindo o cargo.

⁴ BAHC, Volume 34, págs. 60-61

⁵ BAHC, Volume 33, pág. 97

⁶ BAHC, Volume 34, págs. 82-83

Por outro lado, observa-se alguns indivíduos que ocuparam todos ou quase todos os cargos camarários. Joaquim Mariano Ribeiro Ribas, Antônio José da Silva, Manoel Gonçalves de Almeida, Braz Álvares Natel: todos eles, além de figurarem nos registros como citados nas discussões ou substituindo oficiais faltosos, conseguiram a façanha de constarem ocupantes dos quatro cargos centrais da Câmara: almotacel, juiz, vereador e procurador tesoureiro. Joaquim Ribas, por exemplo, foi almotacel em seis ocasiões entre 1789 e 1796, quando já havia sido vereador em 1784 e ainda foi Juiz ordinário em 1794 e 1798. É exemplar então o poder e o espaço que indivíduos como ele possuíam dentro da câmara. A fim de compreender mais detalhadamente a ocupação destes cargos, observaremos cada um separadamente a seguir.

3.3 Juízes

O cargo de juiz ordinário, como já mencionado, era o mais importante da Câmara. Presidindo as sessões, os juízes eram os de fato chefes do concelhio. Eleitos em duplas, os juízes atuavam de forma revezada, porém não é raro encontrar nos registros juízes que passaram boa parte do ano presidindo quase todas as sessões. Mais impressionante, no entanto, é a relativa concentração da ocupação do cargo num seleto grupo. Um grupo de 7 indivíduos ocupou 17 mandatos no período estudado. Desses 7, destacam-se dois recordistas: Antônio Guedes de Carvalho e Francisco Xavier Pinto, com 4 e 3 mandatos, respectivamente, além de uma nomeação não confirmada por parte do último.

Aparecendo pela primeira vez nas fontes como vereador no ano de 1782, Antônio Guedes de Carvalho exerceu o cargo de Juiz Ordinário nos anos de 1785, 1791, 1795 e 1797. Foi também almotacel nos anos de 1792 e 1793, além de vereador também no ano de 1783. Sua carreira dentro da Câmara parece ter sido ascendente, jamais deixando de figurar dentre os oficiais por muito tempo. De fato, era possuidor de bens, tendo sido credor em empréstimos feitos em 1782 e 1798⁷. A sua proximidade com o poder é, portanto, compreensível. Um fato curioso a seu respeito é o fato de apesar de ser alguém tão envolvido na Câmara e detentor de riqueza, não aparece nas fontes como detentor de patente.

Outra figura constante na Câmara, o Sargento-Mor Francisco Xavier Pinto foi juiz em 1782, 1785 e 1788, além de ter sido eleito para o ano de 95. Também figurou como almotacel diversas vezes: 6(1783, 1784, 1789, 1792, 1793, 1794). Assim como Antônio Guedes, de quem foi par no mandato de 85, jamais se afastou da Câmara. De origem portuguesa e membro da

⁷1TABCUR-022-065 e 1TABCUR-027-053

Ordenança, Xavier Pinto era rico e negociante de loja, além de bem relacionado com as maiores famílias de Curitiba (Gil, 2009, p. 261). Também era possuidor de bens, sendo credor de empréstimos, além⁸de ser um dos maiores senhores de escravos da vila: 24 em 1789(idem, p.224). A proximidade destes indivíduos possuidores de bens e renda com o poder e a frequência com que ocupam cargos não é surpreendente. Como já dito, a Câmara era o espaço das elites e isso funcionava perfeitamente em Curitiba.

3.4 Procuradores-Tesoureiros

O cargo de procurador na Câmara curitibana era conjunto ao de Tesoureiro, embora as Ordenações fizessem distinção entre os dois cargos⁹. O motivo dessa aglutinação é desconhecido. De todo modo, durante todo o período estudado os Procuradores são referidos como “Procuradores-Tesoureiros” e eleitos regularmente. Assim como no cargo de juiz, encontramos também no cargo de procurador-tesoureiro uma baixa rotatividade: apesar de 25 nomes aparecerem associados ao cargo em algum momento, apenas 14 de fato o exerceram. Um grupo ainda menor exerceu mais de um mandato – 10 deles.

Dois nomes aparecem recorrentemente ocupando o cargo de Procurador. O primeiro é Joaquim dos Anjos Pereira que além de eleito para os anos de 1791, 1793, 1794, foi substituído em algumas ocasiões nos anos de 1795 e 1796. Foi presença constante na Câmara durante a década de 90: começando como almotacel em 1790, repetiu a ocupação deste cargo em 1792 e 99, além de ser vereador em 98. Era também – como seus pares – um possuidor de bens: em 1810 declarou várias posses¹⁰ como garantia de empréstimo contraído ao Cofre dos órfãos da vila. A finalidade do empréstimo (“dinheiro para compra de panos em Sorocaba”) pode sugerir que muito provavelmente se tratava de um comerciante, mas não há meios de comprovar, no âmbito dessa pesquisa.

Outro nome muito associado ao cargo de Procurador é o de Brás Álvares Natel. Foi procurador de barrete em 1782, depois em 84, 87 e 94. Como dito anteriormente, ocupou todos

⁸1TABCUR-022-048 e 1TABCUR-022-126

⁹ Ordenações Filipinas.Livro I Título 69 e 70, págs. 162-163

¹⁰1TABCUR-031-057

os outros cargos na Câmara. Era uma figura importante na sociedade curitibana, e seu envolvimento com o Concelho foi longo. Aparece como Tenente pela primeira vez em 1794, e seus filhos também foram negociantes importantes, que se casaram com moças de famílias importantes, como os Ribeiro Ribas (idem, p. 267).

3.5 Vereadores

Os vereadores, por ser o cargo com mais ocupantes por ano, é também o que mais tem nomes associados: 64. Desses, 23 são associados apenas por terem sido eleitos, não necessariamente exercendo o cargo. O número é próximo do de substituições via barrete. O cargo possui uma taxa de renovação relativamente mais alta do que os outros. Dos 41 que de fato exerceram mandato, apenas 7 o fizeram mais de uma vez, e o mais frequente não mais do que 4. Num cargo onde se tiveram muito mais mandatos do que se deveria, é um número baixo. Levando ainda em conta o fato de que era raríssimo os três vereadores comparecerem à mesma sessão, constata-se certo “desapego” ao cargo. Contudo, ressalta-se que a maioria dos oficiais que ocuparam mais de um cargo na Câmara também foi vereador.

De qualquer forma, alguns indivíduos ainda se repetiram no cargo. Francisco Rodrigues Seixas foi vereador em quatro ocasiões, por exemplo: 1786, 87, 91 e 94. Curiosamente, o único outro cargo que ocupou na Câmara foi o de Almotacel, em três ocasiões. Mais misteriosamente, não consegui encontrar informações sobre ele. Sem dúvida tratava-se de alguém de alguma agência na região, visto a frequência com que estava no Concelho.

Um pouco menos enigmático é Antônio Teixeira de Freitas, vereador em três anos: 1785, 89 e 90. Juiz, almotacel, avaliador e partidador em outras ocasiões, transitou na Câmara pelo menos entre 1784 e 1794. Fora isso não consigo encontrar outras informações a seu respeito com as fontes que disponho. Um terceiro entre os mais frequentes vereadores é Manoel Gomes de Oliveira, vereador em 1785, 93 e 97 e almotacel em 82 e 94. Igualmente faltam dados a seu respeito, o que me leva a concluir que apesar de figurarem entre os homens-bons daquela vila, estes indivíduos não possuíam importância suficiente para que mais detalhes a seu respeito fossem gravados nas fontes. É um forte indício de que havia uma clivagem econômica e social considerável entre os homens-bons da Câmara, com uns mais "bons" que os outros.

3.6 Almotacéis

Sendo um cargo eleito em duplas e bimestralmente, os almotacéis formam um *pool* considerável: 89 indivíduos. Repetições aqui são esperadas, ainda mais se considerando que não haviam limitações legais estritas para a recondução no cargo. O maior ocupante é José Antônio Mendes Vieira: 10 vezes, espalhadas entre 1789 e 1799, além de vereador em 1800, ano que também aparece como credor em um empréstimo feito a um Antônio Alves Araújo¹¹, possivelmente o mesmo indivíduo que também foi vereador em 1800.

Outro frequente almotacel é o primeiro Tenente depois Capitão Manoel de Andrade Pereira, em oito ocasiões entre 1788 e 1800 e juiz em 1797. Figurando como tropeiro em um registro de 1807¹², pouco sei sobre ele, ao contrário de outro almotacel que serviu por várias vezes: Joaquim Mariano Ribeiro Ribas. Ativo na Câmara entre pelo menos 1784 e 1799 e um dos poucos a ocupar todos os cargos aqui abordados, Joaquim Ribas fazia parte de uma importante família, o que sem dúvida abriu-lhe portas.

3.7 "Militares" na Câmara

Numa tendência contrária ao resto da América Portuguesa, encontra-se uma quantidade pequena de mandatos dos cargos centrais exercidos por indivíduos que possuíam algum tipo de patente militar. Dividindo pelos cargos:

¹¹1TABCUR-027-008

¹²BN-II-35,25,05

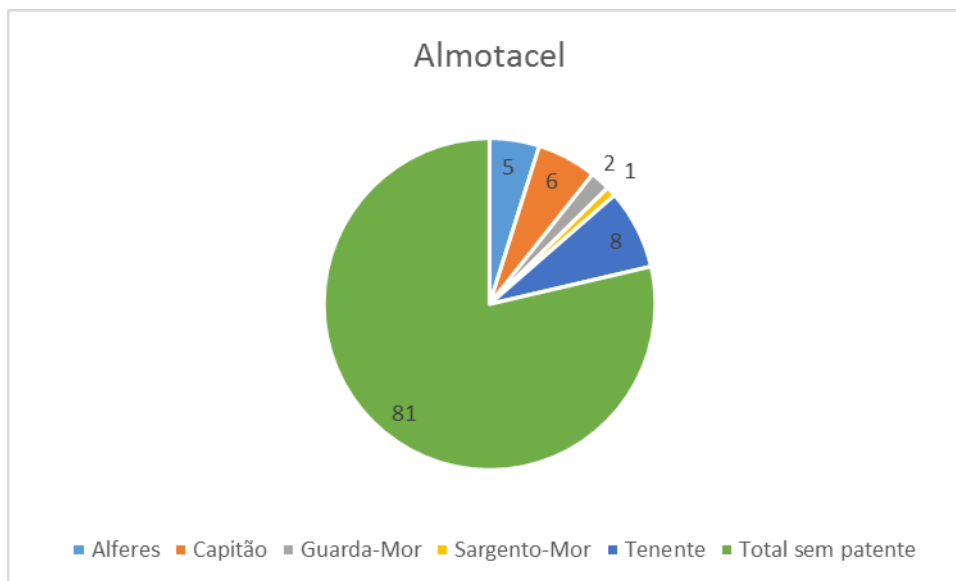


Gráfico 1: Patentes dos almotacéis.

A grande maioria dos almotacéis (81) não possuía patente no momento em que serviram, sendo os de patente minoria (22). Uma tendência que se segue nos Procuradores:

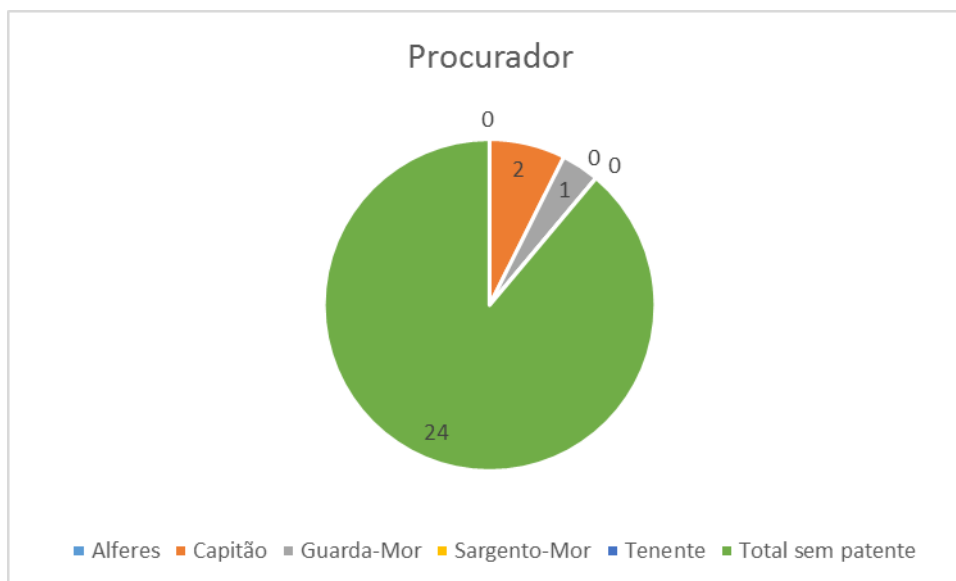


Gráfico 2: Patentes dos procuradores.

Aqui, a proporção é ainda maior: apenas 3 procuradores eram patenteados enquanto exerciam mandato, contra a esmagadora maioria de 24 sem patente. A tendência se segue nos vereadores:

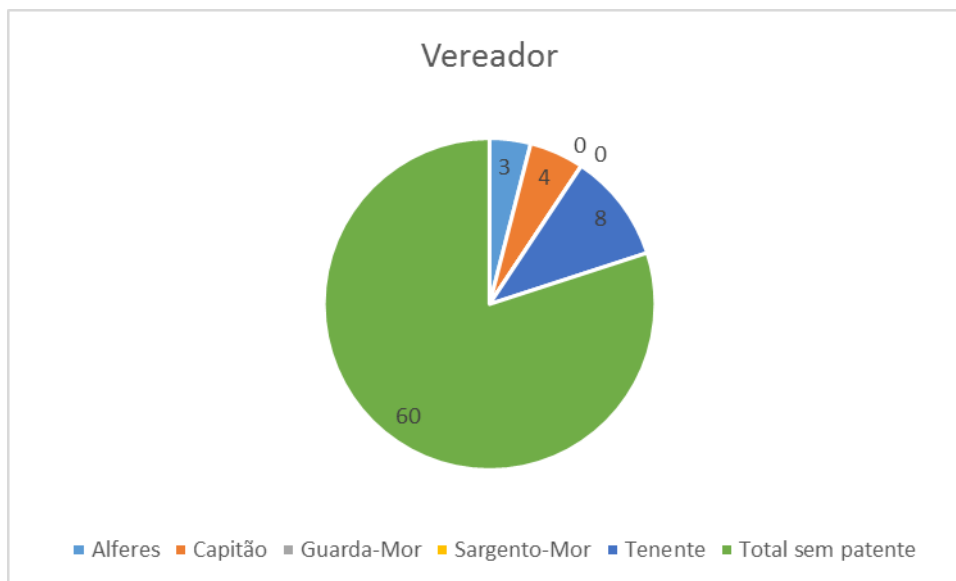


Gráfico 3: Patentes dos vereadores.

São 60 sem patente contra 15 patenteados. É um número grande, que tem maior significado pelo fato de que eram 3 vereadores por ano, tornado os "militares" uma minoria quase irrisória no período. Esse cenário de poucos postos só alcança um maior equilíbrio entre os juízes ordinários:

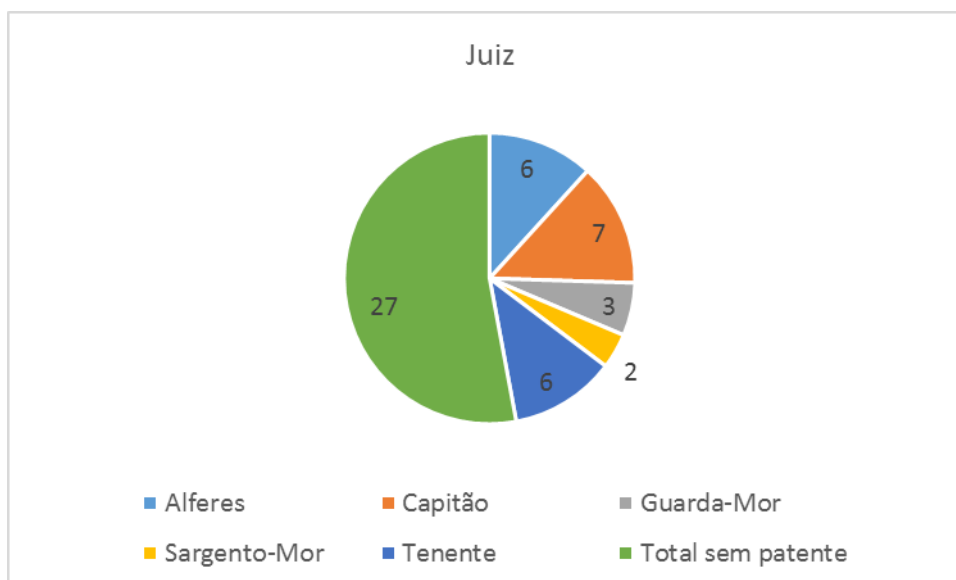


Gráfico 4: Patentes dos Juizes ordinários

Aqui, os patenteados são quase a metade dos ocupantes (24x27). Os membros da Ordenança são uma minoria lógica, visto que eram poucos postos mesmo. Mesmo assim, os juízes são aqueles mais patenteados dentro da Câmara. Somado ao fato de que era o cargo mais

importante, este é um forte indício de que nele se concentravam os "melhores" dos homens-bons de Curitiba.

3.8 Conclusões

A análise dos dados acima permite algumas conclusões. Primeiramente: os cargos principais da Câmara foram ocupados de forma mais pulverizada do que se achava, porém menos do que algo que pudesse ser chamado de anormal. A grande repetição de certos indivíduos ao longo de vários anos no mesmo cargo é prova de certa retenção do poder. Em segundo lugar, essa alta repetição de certos indivíduos em vários cargos demonstra a existência de um grupo de pessoas que controlavam o destino da Câmara e, por conseguinte, da vila de Curitiba. Esse grupo se repetia nos cargos ao longo de vários anos e por mais que aqui não se demonstre uma coligação mais estrita entre a maioria deles, não é uma hipótese a se descartar, ainda mais considerando a já comprovada ligação entre os Natel e os Ribeiro Ribas, por exemplo. Estes indivíduos formavam o que acredito ser um estrato superior dentro dos homens-bons, um grupo de indivíduos mais enriquecido e poderoso do que o restante. Em terceiro lugar: a baixa existência de mandatos patenteados no Concelhio é um indício de uma elite, em geral pobre. As patentes das Ordenanças eram pagas. Uma pouca existência delas dentre os homens-bons de uma vila nos leva a pensar que estes homens não eram necessariamente tão ricos. Algo reforçado pelo fato de que boa parte dos camaristas que passaram pelo Concelhio não ocuparam outros cargos, indício de que talvez não tivessem tanto tempo a dispor a serviço da *res publica*, em detrimento de seus negócios.

4 Conclusões finais

O objetivo principal deste estudo era conhecer, a partir do detalhamento da ocupação de seus cargos, um dos “pilares gêmeos da sociedade ultramarina portuguesa, como define Charles Boxer”. Buscou-se aqui colocar em prática as contribuições da historiografia recente sobre o tema, tanto do ponto de vista teórico quanto metodológico. Olhar para o Brasil de outrora, para um período onde este ainda atendia às ordens da metrópole lusa, mas sem perder de vista as adaptações e inovações necessárias para a sobrevivência da empreitada. Observar os comportamentos e atitudes dos habitantes desse Brasil, explorando as fontes ao seu máximo e extraíndo delas informações para construir uma janela que nos dá um pequeno vislumbre desse passado. O aprendizado metodológico angariado durante a produção deste trabalho também é inestimável. Os desafios da leitura e análise das fontes, bem como a estruturação dos dados finais de forma inteligível constitui uma parte considerável dos frutos colhidos por este estudo.

Através da utilização das contribuições historiográficas recentes sobre o tema, pudemos lançar olhar sobre nosso objeto. A compreensão da América portuguesa como local da implantação de uma estrutura adaptativa de administração e de certa forma descentralizada foi crucial. Compreendemos as Câmaras não só como instituições por onde as leis e determinações lusas adentravam em seu nível mais básico hierarquicamente, como também um espaço habitado pelas elites locais, que possuíam mecânicas e lógicas próprias de funcionamento, não necessariamente obedecendo às determinações impostas pela metrópole lusa. De fato, a compreensão final que temos é que a Câmara de Curitiba funcionava de forma muito própria, seja fundindo dois cargos num só ou tendo poucos mandatos com patentes militares. Pudemos adentrar um pouco a composição de uma elite que não se parece muito com a descrita em outros estudos, e que guarda ainda muito a ser descoberto e estudado.

A ocupação dos cargos na Câmara de Curitiba e análise prosopográfica dos indivíduos que transitavam naquele espaço permite concluir que a elite de Curitiba não era monolítica. Os números sobre a ocupação e reincidência nos cargos, conjuntamente com a posse de patentes "militares" demonstra uma elite subdividida em pelo menos dois estratos. Mais em cima da escala de importância e riqueza estão indivíduos de famílias como os Ribeiro Ribas e os Natel. Estes ocuparam quase ou todos os cargos na Câmara, e possuíam bens e influência na vila e eram minoria. Mais embaixo, estão indivíduos que ocuparam apenas cargos "menores" como almotacel ou vereador e que se estavam na Câmara, não possuíam tanto poder, mas eram maioria, formando uma elite com uma clivagem econômica e social que se refletia na ocupação dos cargos oficiais na Câmara.

ANEXO I – Ficha Catalográfica

Base de dados "O Bom Governo das Gentes" NOVO LISTA ABERTURA 4995

capitania

monarquia

município

data

fonte

pagina

obs

Texto completo

resumo

Agentes | Instituições e temas | Documentos Referidos

Classificacao	Nome do sujeito	Qualidade do sujeito	Posição do sujeito	Ofício	Ocupação

Bibliografia

BICALHO, Fernanda. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v.

BOXER, Charles R. **O Império Colonial Português**. São Paulo: Martins Fontes, 1969.

COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808)**. Dissertação. UFF. Niterói, abril de 2006.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

GIL, Tiago. **Coisas do Caminho**. Tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810). 372 páginas. Tese. UFRJ. Rio de Janeiro, março de 2009.

HESPANHA, Antônio M. **A Constituição do Império Português: Revisão de alguns enviesamentos correntes** IN: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; BICALHO, Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Os concelhos e as comunidades**. In. HESPANHA, António Manuel (Coord.). **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. v. 4

SATO, Lana. **"Vila de Curitiba"**. In: BiblioAtlas - Biblioteca de Referências do Atlas Digital da América Lusa. Disponível em: http://lhs.unb.br/biblioatlas/Vila_de_Curitiba. Data de acesso: 7 de julho de 2015.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 13. ed., São Paulo: Brasiliense, 1973

SOUZA, George F. Cabral de. **A gente da governança do Recife colonial: perfil de uma elite local na América Portuguesa (1710-1822)**. IN: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; SAMPAIO,

Antônio Carlos Jucá de. **Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso:** séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012. p. 51-86.

STONE, Lawrence. **Prosopografia.** IN: Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 19, n. 39, p. 115-137, jun. 2011

SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra:** política e administração na América portuguesa do século XVIII . São Paulo: Companhia das Letras, 2006